



DECRETO Nº 055, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

DECRETA EM CARÁTER EXCEPCIONAL PONTO FACULTATIVO O DIA 1º DE NOVEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que mesmo sem haver a possibilidade de comemorações devido a pandemia decorrente do COVID-19, historicamente, no dia 28 de outubro de todos os anos, é comemorado o dia do servidor público;

CONSIDERANDO a portaria 430, de 30 de novembro de 2020, do Ministério da Economia, e em seu artigo 1º, inciso XI, dispõe que 28 de outubro dia do servidor público será comemorado no dia de novembro de 2021;

CONSIDERANDO que o Município tem autonomia para decretar ponto facultativo.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO o dia 1º de novembro de 2021, nas repartições públicas do Município de Jaqueira, Estado de Pernambuco, em virtude da transferência do feriado do dia do servidor público comemorado no dia 28 de outubro de 2021, passando a ser comemorado no dia 1º de novembro de 2021.

Art. 2º. Os serviços municipais considerados de natureza essencial serão mantidos em todas as repartições públicas.

§1º. Caberá aos dirigentes dos órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais às respectivas áreas de competência.

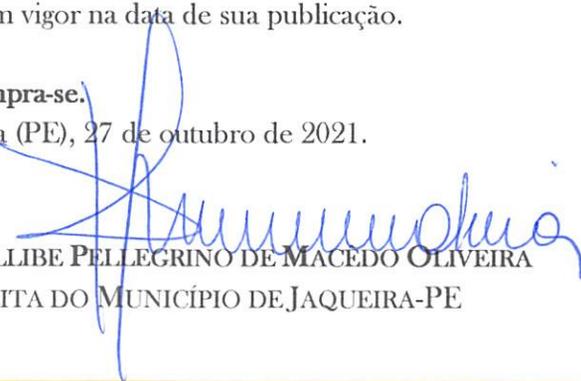
§2º. O ponto facultativo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como: saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

§3º. As atividades voltam aos normal a partir do dia 03 de novembro de 2021, em todas as repartições públicas do Município de Jaqueira-PE.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), 27 de outubro de 2021.


RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE

